

## **PORTARIA N.º 279, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Nomear a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, portadora do RG nº 29.506.378-6 / SP, CPF nº 302.901.148-88, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-01, com remuneração integral do cargo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1442/2014, com efeito retroativo ao dia 17 de agosto de 2016.

**Art. 2.º** Durante o Período em que estiver nomeado para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastado sem remuneração, das funções relativas do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Procurador Jurídico – 20 horas semanais.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 415/2014 e Portaria nº 079/2015.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**